



Câmara Municipal de Pouso Alto
Estado de Minas Gerais

Decreto Legislativo nº 02/ 2012

CONCEDE A COMENDA MYRIAM KOELER DE
BARROS AQUINO AO CEAPA – CENTRO DE
ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE DE POUSO ALTO.

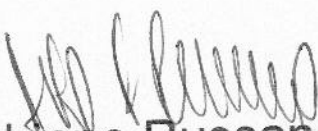
Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 143 da Lei Orgânica do Município, e do art. 157 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º – Fica concedida a **Comenda Myriam Koeler de Barros Aquino** AO CEAPA – CENTRO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE DE POUSO ALTO, em reconhecimento aos relevantes e eficientes trabalhos realizados na área da educação e a brilhante atuação da entidade na promoção dos direitos da criança e do adolescente em favor do Município de Pouso Alto.

Art. 2º – A Comenda será representada por diplomas especialmente confeccionados, e serão entregues em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esse decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto, 02 de março de 2012.


Alex Fabiano Russano Fonseca
PRESIDENTE DA CÂMARA